

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 - REITORIA/UNESPAR

Corrige o Anexo I da Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o Anexo I da Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ:

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA															
DADOS DOS CURSOS	VAGAS PARA INGRESSO - PROCESSOS SELETIVOS:														TOTAL DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025
CURSO / GRAU / TURNO	PROVA PARANÁ MAIS				VESTIBULAR					SISU					
	20%				80%										
	TOTAL	A. C. 75%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	
Filosofia / Lic. / Noite	08	05	02	01	20	10	05	04	01	12	06	03	01	01	40

LEIA-SE:

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA															
DADOS DOS CURSOS	VAGAS PARA INGRESSO - PROCESSOS SELETIVOS:														TOTAL DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025
CURSO / GRAU / TURNO	PROVA PARANÁ MAIS				VESTIBULAR					SISU					
	20%				80%										
	TOTAL	A. C. 75%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	
Filosofia / Lic. / Noite	08	05	02	01	20	10	05	04	01	12	06	03	02	01	40

Art. 2º As demais disposições contidas no Anexo I da Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 278/2024.

Documento: **Res.n112024CorrigeoAnexoldaResolucaon0252024CEPEUNESPAR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 27/11/2024 19:20 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.005.901** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 27/11/2024 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7681a5007b456e6bb1dfe02ff1bb9255.